Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

CORAL MUNICIPAL JUVENIL GRUPO VOCALANDO

CONVÊNIO COM A ORQUESTRA DE CONCERTOS DE ERECHIM

PLANO DE TRABALHO 1/3

1 – DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente				CNPJ	
ORQUESTRA DE CONCERTOS DE ERECHIM				90.983.131/000-29	
Endereço					
Rua Gaurama, 210					
Cidade	UF	CEP	DDD/Telefone	e-mail	
Erechim	RS	99700-070	(54) 3321.6580	orquestradeconcertos.erechim@gmail.com	
Conta corrente	Banco	Agencia	Praça de pagamento		
06.116.147.0-9	Banrisul	0210-59	Erechim – RS		
Nome do Responsável		CPF			
Neiva Terezinha Mores		466.007.280-00			
RG/órgão expedidor	Cargo	Função			
2033408002 – SSP/RS	Presidente	Presidente			
Endereço		CEP			
Rua Aratiba, 212, apto 32, centro – Erechim - RS		99700-076			

2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Periodo de Execução	
Concertos e Aprimoramento Técnico no Coral Municipal Juvenil E Grupo Vocalando	Inicio	Término
	Setembro/2015	Agosto/2016

Identificação do Objeto

A prática do canto coral é uma importante ferramenta de evolução, disciplina, enriquecimento sadio, elevação cultural de músicos e da sociedade como um todo.

A proposta do projeto é para ampliar e qualificar a preparação técnica vocal e teórico musical de seus atuais e futuros componentes, através de concertos públicos, arranjos, estudo musical em todos os naipes do Coral Municipal Juvenil e do Grupo Vocalando, incluindo regência, ensaios e intercâmbio.

Justificativa da Proposição

A autodisciplina, concentração, cooperação mutua, coletividade, socialização, perseverança são alguns dos aspectos de que podemos mencionar como fatores de crescimento à pessoa que estuda e pratica o canto coral, seja como terapia, passatempo ou profissionalmente. São reais os depoimentos de pais, professores e alunos da capacidade de concentração, melhora do convívio social e atenção daqueles alunos que praticam e estudam musica. O sentimento de valorização pessoal e a capacidade de estabelecer novos contatos, amizades sadias e crescimento através da relação com outras pessoas e especialmente com pessoas de idades, experiências e conhecimentos diferentes faz com que a pessoa estabeleça novos desafios e expectativas de crescimento pessoal e coletivo. Construímos um espaço de integração e convivência social. Nesta perspectiva a Orquestra de Concertos de Erechim com o objetivo de melhor qualificar o trabalho desenvolvido no Coral Juvenil Municipal e do Grupo Vocalando oferece como contrapartida: a realização de apresentações culturais e publicas em eventos da Prefeitura Municipal através da secretaria Municipal de Cultura Esportes e Turismo em locais previamente definidos,sendo no Centro Cultural 25 de julho ou fora dele;

PLANO DE TRABALHO 2/3

- ➔ Realização apresentações culturais e publicas em eventos da Prefeitura Municipal, através da secretaria Municipal de Cultura Esportes e Turismo em locais previamente definidos,sendo no Centro Cultural 25 de Julho ou fora dele;
- ➔ a realização de ensaios semanais e ensaios gerais prévios às apresentações;
- ➔ aulas de técnica vocal com pianista acompanhador aos coralistas;
- ➔ aulas de Teoria Musical aplicada a coralistas com momentos de aprofundamento e qualificação técnico musical;

Desta maneira exposta propomos o estabelecimento de um convênio, previsto por 12 (doze) meses, podendo ser renovado até 60 (sessenta meses).

3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇAO (meta, etapa ou fase)

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Inicio	Término
1	1	Regência do coral juvenil municipal e do grupo vocalando	Horas/ Semanais	04 horas	Set/15	Agos/16
2	2.1	Técnica vocal para coros	h/semanais	**02** horas	Set/15	Agos/16
3	3.1	Pianista acompanhador	h/semanais	**02** horas	Set/15	Agos/16

4 – PLANO DE APLICAÇAO (R$ 1,00)

Natureza da despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
	Ressarcimento do Regente; professor de técnica vocal; pianista acompanhador; fotografias, filmagens, pagamento de pessoal (secretária).			
			27.600,00	

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$ 1,00)

CONCEDENTE

Meta	1 mês	2 mês	3 mês	4 mês	5 mês	6 mês
	2.300,00	**2.300,00**	**2.300,00**	**2.300,00**	**2.300,00**	**2.300,00**

Meta	7 mês	8 mês	9 mês	10 mês	11 mês	12 mês
	2.300,00	**2.300,00**	**2.300,00**	**2.300,00**	**2.300,00**	**2.300,00**

PLANO DE TRABALHO 3/3

PROPONENTE (contrapartida)

Meta	1 mês	2 mês	3 mês	4 mês	5 mês	6 mês

Meta	7 mês	8 mês	9 mês	10 mês	11 mês	12 mês

6- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Erechim, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento

Erechim (RS), 03 de julho de 2015.

Neiva Terezinha Mores
Proponente

7 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

000013 Sec. Mun. Administração
Pág.: 24 - Canais

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ORQUESTRA DE CONCERTOS ERECHIM
CNPJ: 90.983.131/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:53:43 do dia 10/07/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/01/2016.
Código de controle da certidão: **8EE2.B2C9.72C1.C550**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

000014

Sec. Mun. Administração
Pág.: 45

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 90983131/0001-29
Razão Social: ORQUESTRA DE CONCERTOS ERECHIM
Endereço: RUA NELSON EHLERS SN / / ERECHIM / RS / 99700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/07/2015 a 04/08/2015

Certificação Número: 2015070602011992377903

Informação obtida em 10/07/2015, às 16:15:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **ORQUESTRA DE CONCERTOS DE ERECHIM**
CPF/CNPJ.....: **90.983.131/0001-29**
Insc. Municipal..: **17593**
Endereço.....: **RUA GAURAMA, 210**
Bairro.....: **CENTRO**
Cidade.....: **Erechim**
Atividade(s).....:
9412-0/00 Entidade de classe

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 13/10/2015

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 290983131000129
Emitida às 15:35:20 do dia 15/07/2015.
Código de Autenticidade 32AB.1C5A

MUNICÍPIO DE ERECHIM-RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

PROCESSO Nº 2015/8786

Sec. Mun. Administração
Pág. 38

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro para atender ao Processo nº 2015/8786, ORQUESTRA DE CONCERTOS DE ERECHIM em cumprimento ao disposto nos Arts. 15 e I7 da Lei Complementar 101/2000.

As metas e prioridades elencadas na LDO; o comportamento da Receita e da Despesa do Município, no Exercício em curso; as informações prestadas pela Secretaria de origem e as existentes no Serviço de Contabilidade do Município nos conduzem à emissão do seguinte parecer:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

RECURSOS	*ÓRGÃO/ UN.ORÇ.*	*FUNÇÃO*	*SUBFUNÇÃO*	*PROGRAMA*	*PROJETO/ ATIVIDADE*	*ELEMENTO DESPESA*
LIVRE					2033	33.50.41.00

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

FONTES DE ATENDIMENTO	***EXERCÍCIO***		
RECURSOS	***2013***	***2014***	***2015***
Dotação Orçamentária Atualizada			262.000,00
Empenhado no Exercício			105.290,00
Comprometido (Processos em Andamento)			
Valor estimado deste Processo			**11.500,00**
TOTAL INCLUSIVE ESTE PROCESSO			**116.790,00**
SALDO LIVRE RESULTANTE			145.210,00

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

O Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, designado Ordenador de Despesa da Pasta correspondente, pelo Decreto nº 3.100/06, no uso de atribuições e em cumprimento às determinações contidas no Inciso II do Art.16 da Lei Complementar 101/2000, DECLARA existirem recursos orçamentários para a realização da despesa supra especificada, estando a mesma adequada com a Lei Orçamentária Anual e compatível com o Plano Plurianual e com a LDO.

Erechim, 03 de julho de 2015.

Rodrigo Alves Pereira
Secretário Municipal
Secretaria Mun. de Cultura,
Esporte e Turismo
Portaria 375/2013

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE FINANCEIRA

Com base na programação financeira e no fluxo de caixa, a despesa supra tem cobertura financeira para sua efetivação.

Erechim, 03 de julho de 2015.

Secretária Municipal da Fazenda

P M. ERE
FIS. 4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Praça da Bandeira, 354

Processo nº 8.786/2015

A despesa decorrente da presente Lei será atendida através da seguinte dotação orçamentária:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
01 – UNIDADE DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER
13.392.0025.2.033 – Auxílio a Instituições Culturais do Município
3350.41.00.00.00 – Contribuições

Erechim, 13 de julho de 2015.

Edson Luis Kammers
Contador
CRC/RS CO-109[illegible]

FOLHA 46 C

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Fazenda
SERVIÇO DE CONVÊNIOS E PRESTAÇÕES DE CONTAS.

Atestado de Regularidade:

Conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, informamos que a ***ORQUESTRA DE CONCERTOS DE ERECHIM*** *com CNPJ: 90.983.131/0001-29 encontra-se* ***"regular"*** *com relação as prestações de contas, até a presente data, perante o Município:*

Erechim, 13 de julho de 2015.

Eliane Rigon Gevinski
Serviços de Convênios e
Prestações de Contas.